

REGIME DE  
URGÊNCIA

MENSAGEM /  
Nº 109 /07 -GAG

Brasília, 06 de junho de 2007.

Em 12 06 07  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
Assessoria do Plenário  
Em 12 06 07  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006) crédito especial, no valor de R\$ 22.770.891,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e noventa e um reais), com a seguinte destinação:

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, da ação Reforma de Prédios e Próprios, com a finalidade de dar continuidade aos serviços de reforma do edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- R\$ 20.164.650,00 (vinte milhões e cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Obras, da ação Construção de Prédio Público, com a finalidade de dar continuidade à execução da obra referente à construção da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- R\$ 446.241,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, da ação Renovação da Frota, com a finalidade de adquirir ônibus novos para atender ao disposto no Decreto nº 27.911, de 02 de maio de 2007; e
- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da ação Implantação de Equipamento de Sinalização Estatigráfica e Semafórica.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

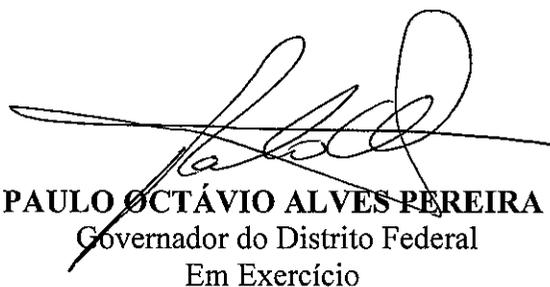
Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 372 /07  
Fis. Nº 01 *Paula*

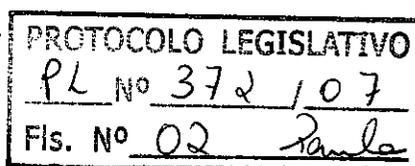
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 11/06/07  
131457  
ASSINATURA

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**  
Governador do Distrito Federal  
Em Exercício



**PL 372 /2007**

**PROJETO DE LEI N°**

**DE 2007**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.770.891,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e noventa e um reais).

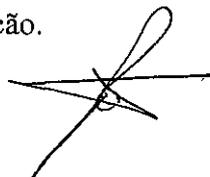
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito especial, no valor de R\$ 22.770.891,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 372 / 07
Fis. Nº 03 <i>Paulo</i>

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

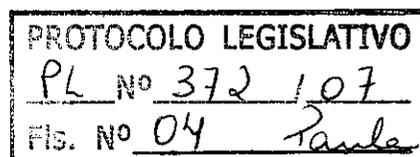
ÓRGÃO: 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA									20.164.650
<b>PROJETOS</b>										
01 122	0254 3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO								20.164.650
01 122	0254 3364 0001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)	1							20.164.650
				F	4	90	0	100		20.164.650
TOTAL - FISCAL										20.164.650
TOTAL - GERAL										20.164.650

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

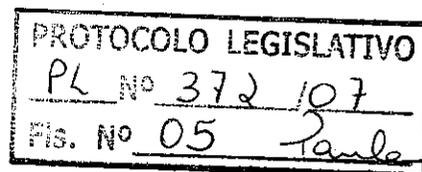
ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
0127		DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0127 2831	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
04 122	0127 2831 0001	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.	1						
				F	3	90	0	320	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

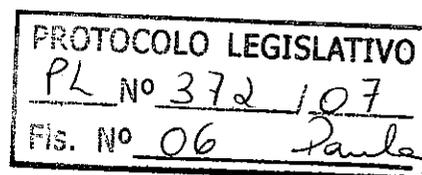
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									446.241
<b>ATIVIDADES</b>										
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								446.241
26 122	0100 8517 0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99							
				F	3	90	0	420		136.109
				F	4	90	0	220		50.000
				F	4	90	0	417		260.132
TOTAL - FISCAL										446.241
TOTAL - GERAL										446.241

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

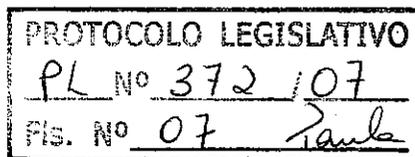
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800	TRANSPORTE SEGURO									160.000
PROJETOS										
26 782	2800 7453	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS								160.000
26 782	2800 7453 0002	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS, LIGAÇÃO ÁGUAS CLARA/GUÁRA/EPIA (EPP)	99							
				F	4	90	0	100		160.000
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

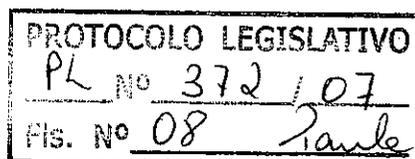
ÓRGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								2.000.000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							2.000.000
04 122	3000 3903 6960	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1289		F	4	90	0	320	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

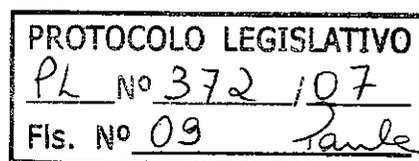
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0254	ATUAÇÃO LEGISLATIVA									20.164.650
PROJETOS										
15 122	0254 3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO								20.164.650
15 122	0254 3364 0004	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 10000	1							
				F	4	90	0	100		20.164.650
TOTAL - FISCAL										20.164.650
TOTAL - GERAL										20.164.650

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

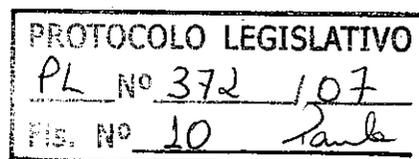
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800	TRANSPORTE SEGURO									446.241
<b>PROJETOS</b>										
26 782	2800 1068	RENOVAÇÃO DA FROTA								446.241
26 782	2800 1068 0002	RENOVAÇÃO DA FROTA DA TCB	1							
		VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4		F	4	90	0	220		50.000
		VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4		F	4	90	0	417		260.132
		VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4		F	4	90	0	420		136.109
TOTAL - FISCAL										446.241
TOTAL - GERAL										446.241

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

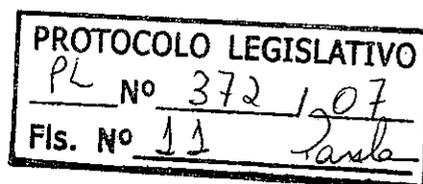
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800	TRANSPORTE SEGURO									160.000
<b>PROJETOS</b>										
26 782	2800 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA								160.000
26 782	2800 1732 6201	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 6	99							
				F	4	90	0	100		160.000
TOTAL - FISCAL										160.000
TOTAL - GERAL										160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº /07-GAB/SEPLAG

Brasília, de de 2007.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006) crédito especial, no valor de R\$ 22.770.891,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e noventa e um reais), com a seguinte destinação:

➤ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, da ação Reforma de Prédios e Próprios, com a finalidade de dar continuidade aos serviços de reforma do edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

➤ R\$ 20.164.650,00 (vinte milhões e cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Obras, da ação Construção de Prédio Público, com a finalidade de dar continuidade à execução da obra referente à construção da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

➤ R\$ 446.241,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, da ação Renovação da Frota, com a finalidade de adquirir ônibus novos para atender ao disposto no Decreto nº 27.911, de 02 de maio de 2007; e

➤ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados à inclusão, na programação orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da ação Implantação de Equipamento de Sinalização Estatigráfica e Semafórica.

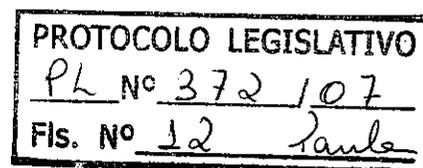
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Excelentíssimo Senhor

**PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA**

Digníssimo Governador do Distrito Federal Em Exercício

**NESTA**

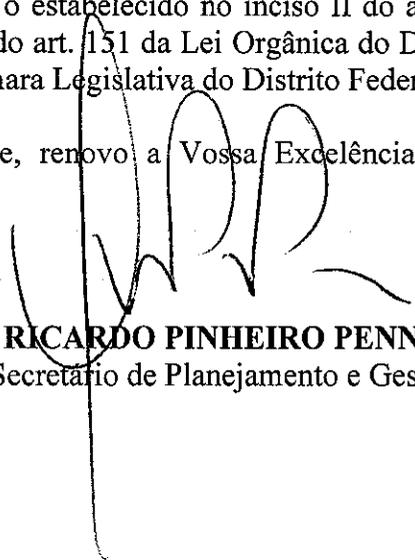


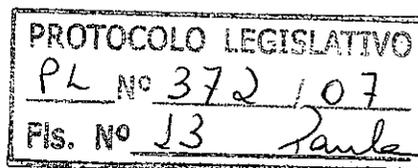


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37, § 1º, da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006 (LDO/2007) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 22.770.891,00 (vinte e dois milhões e setecentos e setenta mil e oitocentos e noventa e um reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

- a anulação de dotação orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal à conta da ação Construção de Prédios Público, para inclusão na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Obras, da ação Construção de Prédio Público, com a finalidade de construir a sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme ofício nº. 095/2007-GMD de 04.05.2007, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº. 34 de 2007, da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

- a anulação de dotação orçamentária do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal à conta da ação Coordenação dos Recursos do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, sem reflexo negativo para unidade, pois os recursos são oriundos de arrecadação própria do Fundo PRÓ-JURÍDICO fonte 320, para inclusão da ação Reforma de Prédios e Próprios;

- a anulação de dotação orçamentária da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília à conta da ação Manutenção de Serviços Administrativos Gerais para inclusão da ação Renovação da Frota na própria unidade orçamentária;

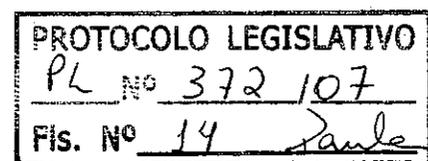
- a anulação de dotação orçamentária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal à conta da ação Construção da Avenida Inter Bairros, sem reflexo negativo, pois o valor proposto para cancelamento não prejudicará a execução da meta no presente exercício.

O presente crédito tem a seguinte destinação:

- Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal - destinado à inclusão na programação orçamentária da unidade da ação Reforma de Prédios e Próprios, com a finalidade de dar continuidade aos serviços de reforma do edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

- Secretaria de Estado de Obras – destinado à inclusão da ação Construção de Prédio Público, com a finalidade de dar continuidade à execução das obras referentes à construção da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – destinado à inclusão da ação Renovação da Frota com a finalidade de adquirir ônibus novos em atendimento ao disposto no Decreto nº 27.911, de 02 de maio de 2007; e



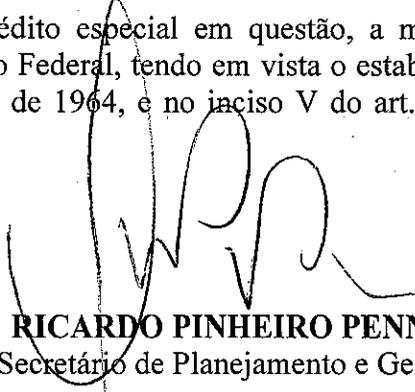


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

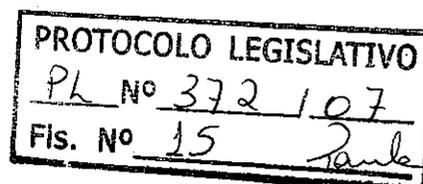
➤ Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - destinado à inclusão da ação Implantação de Equipamento de Sinalização Estatigráfica e Semafórica.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 2007.



**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

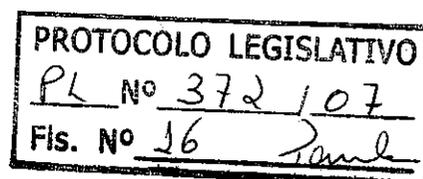


## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						20.164.650
01.122.0254.3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO						
Ref. 001750	0001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)						
		1	44.90.51	0	100	20.164.650	20.164.650
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.122.0127.2831	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001034	0001 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.						
		1	33.90.39	0	320	2.000.000	2.000.000
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						446.241
26.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001721	0079 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						
		99	33.90.92	0	420	136.109	
		99	44.90.52	0	220	50.000	
		99	44.90.52	0	417	260.132	
							446.241
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						160.000
26.782.2800.7453	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS						
Ref. 007208	0002 CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS, LIGAÇÃO ÁGUAS CLARA/GUÁRA/EPIA (EPP)						
		99	44.90.51	0	100	160.000	160.000
2007AC00175						TOTAL	22.770.891

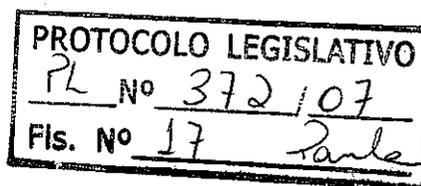


## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

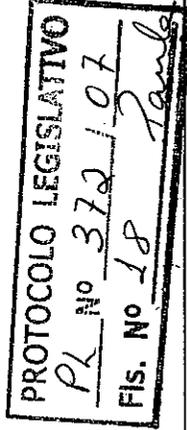
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.122.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010487	6960 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 1289	1	44.90.51	0	320	2.000.000	2.000.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						20.164.650
15.122.0254.3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO						
Ref. 010485	0004 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 10000	1	44.90.51	0	100	20.164.650	20.164.650
200201/20201	26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA						446.241
26.782.2800.1068	RENOVAÇÃO DA FROTA						
Ref. 010484	0002 RENOVAÇÃO DA FROTA DA TCB VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4	1	44.90.52	0	220	50.000	
	VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4	1	44.90.52	0	417	260.132	
	VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4	1	44.90.52	0	420	136.109	446.241
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						160.000
26.782.2800.1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA						
Ref. 010483	6201 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 6	99	44.90.51	0	100	160.000	160.000
2007AC00175						TOTAL	22.770.891



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Maio

Exercício: 2007  
PSIO0010  
Posição em 30/05/2007

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.031.0254.1471.0004</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA (EPP)</b>					
339035	100	0	39.990,00 C	0,00	0,00	39.990,00 C	0,00	39.990,00 C	0,00
339039	100	0	7.160.000,00 C	4.160.000,00 D	0,00	3.000.000,00 C	216.775,46 C	2.783.224,54 C	179.899,69 C
449052	100	0	3.470.000,00 C	4.160.000,00 C	0,00	7.630.000,00 C	0,00	7.630.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.669.990,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.669.990,00 C</b>	<b>216.775,46 C</b>	<b>10.453.214,54 C</b>	<b>179.899,69 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.031.0254.6202.0001</b>	<b>FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)</b>					
339039	100	0	6.000.000,00 C	0,00	0,00	6.000.000,00 C	0,00	6.000.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.0254.1006.0001</b>	<b>REFORMA E BENEFICÍARIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
449051	100	0	20.164.650,00 C	19.089.000,00 D	0,00	1.075.650,00 C	0,00	1.075.650,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.164.650,00 C</b>	<b>19.089.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075.650,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075.650,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.0254.3364.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (EPP)</b>					
449051	100	0	1.075.650,00 C	19.089.000,00 C	0,00	20.164.650,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>1.075.650,00 C</b>	<b>19.089.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.164.650,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.0254.8502.0070</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
319009	100	0	910,00 C	0,00	0,00	910,00 C	0,00	910,00 C	0,00
319011	100	0	166.000.000,00 C	0,00	0,00	166.000.000,00 C	62.788.885,00 C	103.211.115,00 C	62.440.953,08 C
319013	100	0	12.500.000,00 C	0,00	0,00	12.500.000,00 C	3.976.500,00 C	8.523.500,00 C	3.321.501,03 C
319016	100	0	1.849.000,00 C	0,00	0,00	1.849.000,00 C	619.000,00 C	1.230.000,00 C	502.188,01 C
319092	100	0	10.000.000,00 C	0,00	0,00	10.000.000,00 C	4.328.790,79 C	5.671.209,21 C	4.328.790,79 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>190.349.910,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.349.910,00 C</b>	<b>71.713.175,79 C</b>	<b>118.636.734,21 C</b>	<b>70.593.432,91 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.0254.8504.0062</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339008	100	0	3.450.000,00 C	0,00	0,00	3.450.000,00 C	1.506.000,00 C	1.944.000,00 C	1.187.051,58 C
339046	100	0	12.450.000,00 C	0,00	0,00	12.450.000,00 C	5.185.000,00 C	7.265.000,00 C	4.910.109,82 C
339049	100	0	1.770.000,00 C	0,00	0,00	1.770.000,00 C	631.000,00 C	1.139.000,00 C	512.302,45 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>17.670.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.670.000,00 C</b>	<b>7.322.000,00 C</b>	<b>10.348.000,00 C</b>	<b>6.609.463,85 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>01.122.0254.8517.0065</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b>					
335041	100	0	57.660,00 C	0,00	0,00	57.660,00 C	45.000,00 C	12.660,00 C	20.343,60 C
339014	100	0	167.400,00 C	0,00	0,00	167.400,00 C	15.276,75 C	152.123,25 C	15.276,75 C
339030	100	0	2.325.000,00 C	0,00	0,00	2.325.000,00 C	359.401,51 C	1.965.598,49 C	124.032,38 C
339033	100	0	232.500,00 C	0,00	0,00	232.500,00 C	3.000,00 C	229.500,00 C	380,73 C
339036	100	0	4.650,00 C	0,00	0,00	4.650,00 C	0,00	4.650,00 C	0,00
339039	100	0	7.686.900,00 C	0,00	0,00	7.336.900,00 C	2.277.958,56 C	5.058.941,44 C	1.952.417,91 C

## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2007  
PSIOO010  
Posição em 30/05/2007

Unidade Orçamentária 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0127.2655.0009</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL</b>					
339036	100	0	72.000,00 C	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
339039	100	0	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	152.520,00 C	147.480,00 C	120.239,03 C
339039	120	0	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>472.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.000,00 C</b>	<b>152.520,00 C</b>	<b>319.480,00 C</b>	<b>120.239,03 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0127.2831.0001</b>	<b>COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.</b>					
339039	100	0	5.105.600,00 C	0,00	0,00	5.105.600,00 C	1.290,00 C	5.104.310,00 C	1.290,00 C
339039	120	0	900.000,00 C	0,00	0,00	900.000,00 C	7.000,00 C	893.000,00 C	7.000,00 C
339039	300	0	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00
339039	320	0	0,00	2.000.000,00 C	2.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	89.000,00 C	0,00	0,00	89.000,00 C	0,00	89.000,00 C	0,00
449052	120	0	1.000.000,00 C	0,00	0,00	1.000.000,00 C	8.587,15 C	991.412,85 C	8.587,15 C
449052	300	0	0,00	380.410,00 C	0,00	380.410,00 C	0,00	380.410,00 C	0,00
449052	320	0	0,00	1.287.260,00 C	0,00	1.287.260,00 C	0,00	1.287.260,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.094.600,00 C</b>	<b>4.667.670,00 C</b>	<b>2.000.000,00 C</b>	<b>9.762.270,00 C</b>	<b>16.877,15 C</b>	<b>9.745.392,85 C</b>	<b>16.877,15 C</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.566.600,00 C</b>	<b>4.667.670,00 C</b>	<b>2.000.000,00 C</b>	<b>10.234.270,00 C</b>	<b>169.397,15 C</b>	<b>10.064.872,85 C</b>	<b>137.116,18 C</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 372 / 07  
Fis. Nº 19 Paulo

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 372/07  
Fis. Nº 20 Paulo

Exercício: 2007

PSIOO010

Posição em 30/05/2007

Unidade Orçamentária 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE

Mês de Referência Maio

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	237	0	1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	640.000,00 C	860.000,00 C	474.777,45 C
<b>SUBTOTAL</b>			1.500.000,00 C	0,00	0,00	1.500.000,00 C	640.000,00 C	860.000,00 C	474.777,45 C
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.6043.0001	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL - SUPERVISÃO BR-060					
339039	100	0	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00
339039	237	0	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			200.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.6043.0004	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					
339039	237	0	380.000,00 C	0,00	0,00	380.000,00 C	0,00	380.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			380.000,00 C	0,00	0,00	380.000,00 C	0,00	380.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.6043.0005	GESTÃO DE CONTRATOS E MEDIÇÕES DE OBRAS RODOVIÁRIAS					
339039	237	0	50.000,00 C	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			50.000,00 C	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00	1.050.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7037.0876	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE VISTORIA DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA.					
449051	100	0	200.250,00 C	200.000,00 D	0,00	250,00 C	0,00	250,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			200.250,00 C	200.000,00 D	0,00	250,00 C	0,00	250,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7037.0877	CONSTRUÇÃO ED. SEDE DA COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA					
449051	100	0	267.000,00 C	266.000,00 D	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			267.000,00 C	266.000,00 D	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7037.0878	CONSTRUCAO POSTO CPRV NA DF 180					
449051	100	0	356.000,00 C	0,00	0,00	356.000,00 C	0,00	356.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			356.000,00 C	0,00	0,00	356.000,00 C	0,00	356.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7453.0001	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS - LIGAÇÃO ÁGUAS CLARAS/GUARÁVEPIA					
449051	220	0	3.938.250,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			3.938.250,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7453.0002	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA INTER BAIRROS, LIGAÇÃO ÁGUAS CLARA/GUARÁVEPIA (EPP)					
449051	100	0	30.002.000,00 C	0,00	160.000,00 C	29.842.000,00 C	0,00	29.842.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			30.002.000,00 C	0,00	160.000,00 C	29.842.000,00 C	0,00	29.842.000,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	26.782.2800.7454.0001	CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO SAMAMBAIA/CEILÂNDIA					
449051	100	0	200.250,00 C	0,00	0,00	200.250,00 C	0,00	200.250,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			200.250,00 C	0,00	0,00	200.250,00 C	0,00	200.250,00 C	0,00
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	28.845.0001.9016.0001	TRANSFERENCIAS DO DER/DF AO FUNSET/DENATRAN					
332041	237	0	1.300.000,00 C	0,00	0,00	143.000,00 C	72.559,17 C	70.440,83 C	72.559,17 C
332092	237	0	0,00	0,00	0,00	1.157.000,00 C	0,00	1.157.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1.300.000,00 C	0,00	0,00	1.300.000,00 C	72.559,17 C	1.227.440,83 C	72.559,17 C

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Mês de Referência Maio

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Pl. Nº 372 / 03

Fls. Nº 21

Exercício: 2007

PSIO0010

Posição em 30/05/2007

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.122.0100.8502.0082	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
319011	100	0	1.456.000,00 C	0,00	0,00	1.456.000,00 C	362.828,59 C	1.093.171,41 C	300.269,62 C
319013	100	0	696.539,00 C	0,00	0,00	696.539,00 C	123.831,78 C	572.707,22 C	100.378,32 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.152.539,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152.539,00 C</b>	<b>486.660,37 C</b>	<b>1.665.878,63 C</b>	<b>400.647,94 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.122.0100.8517.0079	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339030	100	0	74.349,00 C	0,00	0,00	29.349,00 C	10.200,00 C	19.149,00 C	10.200,00 C
339030	220	0	1.100.000,00 C	0,00	25.500,00 C	724.500,00 C	182.827,48 C	541.672,52 C	161.896,49 C
339036	100	0	89.219,00 C	0,00	0,00	89.219,00 C	83.462,40 C	5.756,60 C	83.462,40 C
339036	220	0	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	59,68 C	29.940,32 C	59,68 C
339039	100	0	111.524,00 C	0,00	0,00	91.524,00 C	64.832,08 C	26.691,92 C	64.832,08 C
339039	220	0	380.000,00 C	0,00	0,00	230.000,00 C	58.597,45 C	171.402,55 C	51.249,35 C
339047	100	0	1.692.191,00 C	0,00	0,00	1.692.191,00 C	334.150,52 C	1.358.040,48 C	334.150,52 C
339047	220	0	200.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	68.827,35 C	81.172,65 C	45.684,10 C
339092	100	0	0,00	65.000,00 C	0,00	130.000,00 C	0,00	0,00	0,00
339092	220	0	0,00	0,00	0,00	550.000,00 C	0,00	550.000,00 C	0,00
339092	420	0	0,00	0,00	136.109,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	217	0	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052	220	0	90.000,00 C	0,00	50.000,00 C	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052	417	0	0,00	0,00	260.132,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.867.283,00 C</b>	<b>65.000,00 C</b>	<b>471.741,00 C</b>	<b>3.856.783,00 C</b>	<b>802.956,96 C</b>	<b>2.923.825,04 C</b>	<b>751.534,62 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.122.0228.8504.0074	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339008	100	0	9.542,00 C	0,00	1.500,00 C	8.042,00 C	1.995,00 C	6.047,00 C	1.995,00 C
339046	100	0	75.330,00 C	0,00	12.000,00 C	63.330,00 C	13.584,40 C	49.745,60 C	13.584,40 C
339049	100	0	47.140,00 C	0,00	12.000,00 C	35.140,00 C	16.890,02 C	18.249,98 C	16.890,02 C
<b>SUBTOTAL</b>			<b>132.012,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500,00 C</b>	<b>106.512,00 C</b>	<b>32.469,42 C</b>	<b>74.042,58 C</b>	<b>32.469,42 C</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.131.3200.8505.0027	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
339039	220	0	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
312091	100	0	5.500.000,00 C	0,00	0,00	5.500.000,00 C	2.000.000,00 C	3.500.000,00 C	2.000.000,00 C
312091	220	0	400.000,00 C	0,00	0,00	400.000,00 C	203.312,86 C	196.687,14 C	197.972,21 C
312091	420	0	0,00	0,00	0,00	130.508,00 C	130.507,26 C	0,74 C	130.507,26 C
332091	100	0	800.000,00 C	0,00	0,00	800.000,00 C	247.063,00 C	552.937,00 C	247.063,00 C
332091	220	0	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	59.244,25 C	240.755,75 C	18.097,84 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA	AC Nº
	30/05/2007	175

PROCESSOS:  
020.001.861/2007, 095.000.053/2007 e 113.001.017/2007

INTERESSADOS:	VALOR EM R\$
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	20.164.650
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	446.241
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	160.000
<b>TOTAL R\$</b>	<b>22.770.891</b>

ASSUNTO:

CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

100 - Ordinário não Vinculado  
220/ 320/420 – Diretamente Arrecadados  
417 – Alienação de Bens Imóveis

FINALIDADE:

- **Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal** - destinado à inclusão da ação Reforma de Prédios e Próprios, com a finalidade de dar continuidade aos serviços de reforma do edifício sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- **Secretaria de Estado de Obras** - destinado à inclusão, na programação orçamentária da unidade, da ação Construção de Prédio Público, com a finalidade de dar continuidade à execução da obra referente à construção da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- **Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília** - destinado à inclusão, na programação orçamentária da unidade, da ação Renovação da Frota, com a finalidade de adquirir ônibus novos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 27.911, de 02 de maio de 2007;
- **Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal** - destinado à inclusão da ação Implantação de Equipamento de Sinalização Estatigráfica e Semafórica.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO  
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES  
DIRETOR : BARÃO MELLO DA SILVA

